

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE VEREADOR CHRISTIANO HUGUENIN

Ao

Exmo. Sr. Vereador,
WELLINGTON MOREIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº
76/2021 QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE
NOVA FRIBURGO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

Senhor Presidente,

O VEREADOR CHRISTIANO HUGUENIN requer à Câmara Municipal de Nova Friburgo, após observadas as formalidades Regimentais, a inclusão da seguinte Emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 76/2021, nos termos dos artigos 120, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1

Art. 1º - Transfere a quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do orçamento do exercício de 2022, do órgão SECRETARIA: 18- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ UNIDADE: 001 UNIDADE CENTRAL - SECRETARIA DE CULTURA, sob o Projeto/Atividade nº 18001.1339200352.113 - SUBVENCIONAR E AUXILIAR ASSOCIAÇÕES E GRUPOS CULTURAIS - 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS, fonte 01, passando tal atividade a contar com dotação no montante de R\$ 770.883,95 (setecentos e setenta mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º - Inclui-se a quantia de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), de que trata o artigo 1º, para o orçamento do exercício de 2022, no órgão SECRETARIA 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MARKETING DA CIDADE: / UNIDADE 001 UNIDADE CENTRAL - SECRETARIA DE TURISMO, sob o Projeto/atividade nº 17001.2369500352.100 - SUBVENCIONAR E AUXILIAR ENTIDADES CARNAVALESCAS - 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS, fonte 00, passando tal atividade a contar com dotação no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda se justifica pela importância das Entidades Carnavalescas para o Carnaval do nosso município. Nesse sentido, há de se

sua última edição, que se deu em 2020, já na eminência da decretação do Estado de Calamidade Pública, considerada uma das melhores dos últimos anos.

Como consequência do sucesso do evento, tem-se o fomento a economia local, através da geração de renda de microempreendedores e da geração de empregos temporários, o que se traduz em elemento suficiente a justificar a presente Emenda.

Nova Friburgo, 03 de Novembro de 2021.



Vereador Christiano Huguenin